



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 077/2017-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 078/2017

DOCREC

183/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 526/2016, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Gaby o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Santa Elvira e São Felipe, situado no Distrito Tatuapé, Prefeitura Regional da Mooca.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/JLVvs
Resp 526-16

16:41 08/05/2017 018250 - Protocolo Legislativo - SGP-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 1

do processo nº 2017-0.056.173-8

em 18/04/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 526/16

Local: Praça José Gaby

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado José Gaby, o logradouro delimitado pelas vias de circulação: Rua Santa Elvira e Rua São Felipe, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.”

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não é bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “José Gaby” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o referido local, não é objeto de denominação por não apresentar ainda condições, perante a legislação vigente, para ser considerado oficial.

Item 6 – a classificação quanto ao tipo (Praça) não está correta.

São Paulo, 18/04/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 15

Do Processo nº 2017-0.056.173-8

em 19 / 04 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0526/16 – Vereador Toninho Paiva.

INFORMAÇÃO: 241/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

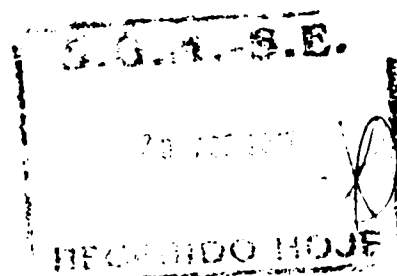
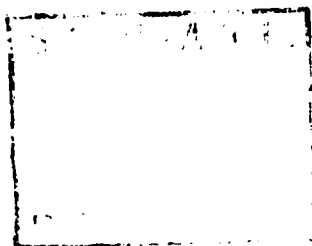
Encaminhamos o presente com a manifestação de INFO 2 às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0526/16.

CÓPIA

SP 19 / 04 / 2017

L. Magalhães

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



Do Memº 049/2017-ATL III

Em 12 de 12

Alzina Aparecida Pires de Almeida

RF. 589.074.8

Supervisão de Difusão e Apoio à Pesquisa

AHM / SMC

BANCO DE DADOS:

Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

José Gaby

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro:

José Ga

Resultado da Pesquisa: 25 nomes encontrados

CÓPIA

AVENIDA JOSÉ GALANTE
PRAÇA DOM JOSÉ GASPAR
PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES
PRAÇA JOSÉ GARCIA
RUA ANTÔNIO JOSÉ GARCIA
RUA CORONEL JOSÉ GARCIA
RUA JOSÉ GABRIEL DE SOUZA
RUA JOSÉ GABRIEL NETO
RUA JOSÉ GABRIEL NUNEZ
RUA JOSÉ GAÍBA
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA
RUA JOSÉ GALDINO DE LUCENA
RUA JOSÉ GALVEZ
RUA JOSÉ GAMBARINI
RUA JOSÉ GARBUIO
RUA JOSÉ GARCIA BRAGA
RUA JOSÉ GARCIA FERRO
RUA JOSÉ GARCIA LOPES FILHO
RUA JOSÉ GARCIA RODRIGUES
RUA JOSÉ GARIBALDI DANTAS
RUA JOSÉ GARRUPA
RUA JOSÉ GASPAR
RUA JOSÉ GASPAR SANCHES
RUA PADRE JOSÉ GARZOTTI
TRAVESSA JOSÉ GARCIA HIDALGO

CÓPIA

Em **11/04/2017**

Do
(a)

Folha de Informação nº 89

Memº 049/2017-ATL III

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 526/16 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**José Gaby**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 11/04/2017

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/04/2017

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

